



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 17, de 05 de Julho de 2024.

“ALTERA A PORTARIA Nº: 01/2023”

Considerando que o Servidor Luiz Gonzaga Teixeira Júnior, que ocupava o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, apresentou nesta data atestado de saúde, afeto à saúde mental pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o que impõe a necessidade de readequação dos membros da Comissão de Controle Interno para possibilitar a continuidade do exercício de suas funções;

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Fica substituído como MEMBRO desta comissão que antes era o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira Júnior, substituído neste ato pelo Sr. Eduardo Phillipe Marangon e Villas, passando aos seguintes Membros para compor a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO:**

ADRIANA PEREIRA LIMA- PRESIDENTE

SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO - MEMBRO

EDUARDO PHILLIPE MARANGON E VILLAS - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 05 de Julho de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com